



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 235, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

REVOGA A PORTARIA Nº 191/2013 QUE  
CONCEDEU PARA O SERVIDOR FABRÍCIO  
BUBOLS FALCONI, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa a 09 de abril de 2018 a Portaria nº 191/2013, que concedeu para o servidor FABRÍCIO BUBOLS FALCONI, uma Função Gratificada.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de abril de 2018.

  
Rubem Dar Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. Mun. de Administração